

matrícula

84.628

ficha

01

São Paulo, 17 de julho de 1986

IMÓVEL: UM TERRENO à ESTRADA DE TAIPAS, constituído pelo lote 53 da quadra 35, do Parque Pan Americano, no Distrito de Jaraguá, medindo 10,00m de frente, do lado direito de quem da rua olha o terreno, divide com o lote 52, na extensão de 30,25m, pelo lado esquerdo divide com o lote 54, na extensão de 28,50m e na linha dos fundos, divide com o lote 5, na extensão de 10,10m, lotes confrontantes esses da mesma quadra 35, compromissados à Julio Vicente Vieira, sua mulher e outros, encerrando a área de 294,00m². (Contribuinte número... 189.013.0039-6).

PROPRIETÁRIOS: IVAN PEREIRA, funcionário público estadual, - RG 3.252.742, CPF 229.669.608/25 e s/m HELENA GIMENES PEREIRA, do lar, RG 6.075.430, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Estrada de Taipas, nº 53.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 82.096 do 8º Cartório de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,

Sérgio Dias dos Santos

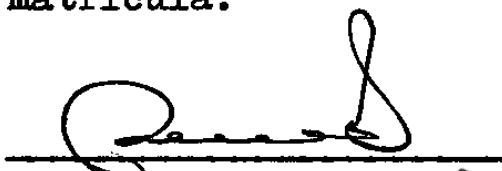
Av.1 em 17 de julho de 1986

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de

(continua no verso)

03 de julho de 1986, para constar que os proprietários, autorizaram a abertura desta matrícula.

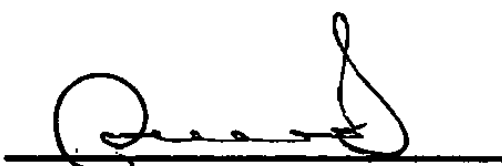
O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

Av.2 em 17 de julho de 1986

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento referido na AV.1, para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construído UM PRÉDIO que recebeu o nº 53 da ESTRADA DE TAIPAS, com a área de 50,00m², conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1986, contribuinte número... 189.013.0039-6, da Prefeitura desta Capital, tendo sido atribuído à obra o valor de Cr\$ 40.000,00, constando do título que a construção se enquadra no disposto no artigo 1º, § 2º do Decreto Lei 1976/82.

O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo nº 121.354 - Rolo nº 2.113

Av.03 em 26 de setembro de 2007

ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE PRÉDIO

Procede-se à presente averbação, à vista da escritura referida no
- continua na ficha 02 -

matrícula

84.628

ficha

02

São Paulo,

26 de setembro de 2007

registro seguinte, do Recibo de Imposto do exercício de 1986 e da Certidão de Dados Cadastrais expedida via Internet em 01 de agosto de 2007, ambos relativos ao contribuinte 189.013.0039-6 da Prefeitura desta Capital, para constar que o PRÉDIO nº 53 desta matrícula teve sua numeração alterada para 766 da ESTRADA DE TAIPAS.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.04 em 26 de setembro de 2007

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 02 de agosto de 2007, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Perú, desta Capital (Livro 223, págs. 083), os proprietários, IVAN PEREIRA, aposentado, RG 3.252.742-1/SP, e sua mulher ELENA GIMENES PEREIRA que também assina e é conhecida por HELENA GIMENES PEREIRA, CPF 163.696.198-33, residentes e domiciliados nesta Capital, na Estrada de Taipas nº 766, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita na proporção de 66,66% a JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES, comerciante, RG 11.871.311/SP, CPF 106.929.448-93, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CHRISTIANI ROBERTA MONELLO MARCONDES, advogada, RG 17.676.741-1/SP, CPF 177.814.418-77, residentes na Rua Miguel

- continua no verso -

matrícula

84.628

ficha

02

verso

Rodrigues nº 241, e 33,34% a **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES PINA NETO**, comerciante, RG 13.311.052/SP, CPF 170.826.168-05, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **FRANCISCO PINA NETO**, advogado, RG 16.694.214-5/SP, CPF 084.673.778-79, residentes na Rua Lomas Valentinas nº 399, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital pelo valor de R\$310.000,00.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 459.114

R.5 em 16 de outubro de 2012

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO Nº 237/0055/6374954, emitida nesta Capital, aos 28 de setembro de 2012, por **PILL'S JEANS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Voluntários da Pátria, 2087/2093, Jardim Ivana, inscrita no CNPJ nº 96.461.595/0001-51, representada por José Ricardo Ferreira Dias Marcondes, os proprietários pelo R.04, **JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES** (ora avalista e terceiro garantidor), empresário, RG 11.871.311-5-SP, e sua mulher **CHRISTIANI ROBERTA MONELLO MARCONDES**, empresária, residentes e domiciliados na Alameda Páscoa, 115, Residencial II, Tamboré, em Santana de Parnaíba-SP, e **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES PINA NETO**, RG

- continua na ficha 03 -

Saufrina

matrícula

84.628

ficha

03

São Paulo, 16 de outubro de 2012

13.311.052-7-SP, e seu marido **FRANCISCO PINA NETO** (ora terceiros garantidores), empresários, todos já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, s/nº, em Osasco-SP, CNPJ 60.746.948/0001 - 12, representado por José Luiz Sabino e Vera Lúcia Cardoso de Almeida, sendo de R\$1.000.000,00 o valor da dívida, com vencimento em 17/10/2017, e que será utilizado de uma só vez, através de crédito em conta corrente da Emitente. O pagamento será efetuado na Praça de São Paulo, por meio de 60 parcelas mensais e consecutivas, do valor de R\$24.543,19 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 17/11/2012 e a última em 17/10/2017. A Emitente optou pelo regime de prefixação dos encargos remuneratórios, ficando convencionado que o valor de cada uma das parcelas foi calculado com base nas taxas de juros efetiva de 1,30% ao mês e 16,765% ao ano, que foram aplicados de forma capitalizada (incidência de juros sobre o capital acrescido dos juros acumulados no período anterior), na periodicidade diária, tomando-se como base o ano comercial de 360 dias, incidentes sobre o saldo devedor a partir da liberação do crédito na conta corrente da Emitente até a data do vencimento de cada uma das parcelas, constando da referida cédula outras condições. Sendo de 15 dias o prazo da carência para efeito da intimação dos devedores. Para efeitos do artigo 24, VI da referida Lei, foi atribuído ao imóvel da presente garantia, o valor de R\$1.250.000,00.

- continua no verso -

matricula

84.628

ficha

03

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Protocolo 587.989 Ced Cred Bancário

Av.6 em 5 de abril de 2016

Prenotação 677.307, de 24 de março de 2016

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se à presente averbação, à vista da Cédula de Crédito Bancário referida no registro seguinte, para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.5, desta matrícula, conforme autorização dada pelo credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, representado por Miguel Roberto de Souza Martins e Ricardo Roque da Silva, pelo implemento da condição resolutiva da propriedade fiduciária.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

R.7 em 5 de Abril de 2016

Prenotação 677.307, de 24 de março de 2016

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EMPRÉSTIMO, CAPITAL DE GIRO Nº 237/0091/2016, emitida nesta Capital, aos 14 de

- continua na ficha 04 -

matrícula

84.628

ficha

04

São Paulo, 5 de abril de 2016

Saufron

março de 2016, por **PILL'S JEANS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Martin Tenorio nº 89, já qualificada, representada por José Ricardo Ferreira Dias Marcondes, os proprietários pelo R.4, **JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES** e sua mulher **CHRISTIANI ROBERTA MONELLO MARCONDES**, e **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES PINA NETO** e seu marido **FRANCISCO PINA NETO** (ora avalistas e terceiros garantidores), todos já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, s/nº, em Osasco-SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, representado por Miguel Roberto de Souza Martins e Ricardo Roque da Silva, sendo de R\$2.000.000,00 o valor da dívida, com vencimento em 04/05/2021, e que será utilizado de uma só vez, através de crédito em conta corrente da Emitente. O pagamento será efetuado na Praça de São Paulo, por meio de 60 parcelas mensais e consecutivas, do valor de R\$59.331,29 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 03/06/2016 e a última em 04/05/2021. A Emitente optou pelo regime de prefixação dos encargos remuneratórios, ficando convencionado que o valor de cada uma das parcelas foi calculado com base nas taxas de juros efetiva de 1,94% ao mês e 25,93% ao ano, que foram aplicados de forma capitalizada (incidência de juros sobre o capital acrescido dos juros acumulados no período anterior), na periodicidade diária, tomando-se como base o ano comercial de 360 dias, incidentes sobre o saldo devedor a partir da liberação do crédito na conta corrente da Emitente até a data do vencimento de cada uma das parcelas, constando da referida cédula outras condições. Sendo de 15 dias o prazo da carência para efeito da intimação dos devedores. Faz parte ainda da presente garantia, o

- continua no verso -

matricula

84.628

ficha

04

verso

imóvel consistente no PRÉDIO situado na RUA DOUTOR HAMILTON PRADO, nº 250, objeto da Matrícula nº 25.473, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha, deste Estado. Para efeitos do artigo 24, VI da referida Lei, foi atribuído aos imóveis da presente garantia, o valor de R\$2.600.000,00. Comparecendo ainda no instrumento como Avalistas: REGINA FERREIRA DIAS MARCONDES, RG 2.547.717-SSP-SP, CPF 151.230.898-61, JOSÉ MARCONDES DO AMARAL SANTOS, RG 1442438-SSP-SP, CPF 006.142.118-91, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados na Avenida Irai nº 1916, Planalto Paulista - SP.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.8 em 15 de maio de 2017

Prenotação 702.126, de 18 de abril de 2017.

ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO - ART. 828 do CPC

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 29 de março de 2017 e do Ofício expedido em 24 de março de 2017, pela MMa. Juíza de Direito, Dra. Thania Pereira Teixeira de Carvalho Cardin, da 1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. 1010350-68.2016.8.26.0002), distribuída em 08 de março de 2016, em que são partes:- **ROVITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA**, CNPJ 79.233.672/0001-05, com sede na Avenida Maria Marangoni, 391, Dom Bosco, em Luiz Alves - SC,

- continua na ficha 05 -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.registro.sp.gov.br

Todos os registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

matrícula

84.628

ficha

05

São Paulo,

15 de maio de 2017

representada por Dayana Nicolle Rambo Bertuol (exequente), e **REGINA FERREIRA DIAS MARCONDES**, CPF 151.230.898-61; **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES** ou **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES PINA NETO**, CPF 170.826.168-05; **JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES**, CPF 106.929.448-93; **JOSÉ MARCONDES DO AMARAL SANTOS**, CPF 006.142.118-91; **OVERHAND JEANS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME**, CNPJ 73.150.500/0001-83; **FULIGEM COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**, CNPJ 66.115.544/0001-07; **SEM FRONTEIRAS MODAS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA EPP**, CNPJ 08.437.007/0002-68; **PILL S JEANS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA EPP**, CNPJ 96.461.595/0003-13 e CNPJ 96.461.595/0002-32; **RITEMA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA EPP**, CNPJ 01.663.373/0003-77; **RITEMA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**, CNPJ 01.663.373/0001-05; **TEVÉCIA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA EPP**, CNPJ 05.207.372/0002-98 e CNPJ 05.207.372/0001-07 (executados), para constar que os direitos dos fiduciantes, **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES** ou **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES PINA NETO**, casada com **FRANCISCO PINA NETO**, e **JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES**, casado com **CHRISTIANI ROBERTA MONELLO MARCONDES**, decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.7, desta matrícula, estão sujeitos a EXECUÇÃO, PENHORA, ARRESTO ou INDISPONIBILIDADE, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, sendo de R\$739.961,74 o valor da dívida.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

- continua no verso -

Matrícula

84.628

Folha

05

Av.9 em 21 de setembro de 2017

Prenotação 712.702, de 5 de setembro de 2017.

ADITAMENTO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Aditamento datado de 10 de agosto de 2017, à Cédula de Crédito Bancário Nº 237/0091/2016, atualmente contabilizada sob o nº 761/91.556, pelo qual as partes contratantes, de um lado o credor, **BANCO BRADESCO S/A**, representado por Maria Nilza Matos Carvalho Faustino e Sérgio da Silva Ferreira, e de outro **PILL'S JEANS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA (ora emitente)**, representada por José Ricardo Ferreira Dias Marcondes e Maria Teresa Ferreira Dias Marcondes Pina Neto; os proprietários pelo R.04, **JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES**, economista, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Irai, 1916, Indianópolis, e sua mulher, **CHRISTIANI ROBERTA MONELLO MARCONDES**, residente e domiciliada na Alameda Páscoa, 115, Residencial II, Tamboré II, em Santana de Parnaíba - SP; e **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES PINA NETO** e seu marido, **FRANCISCO PINA NETO** (ora avalistas e terceiros garantidores); e, ainda, **REGINA FERREIRA DIAS MARCONDES** e **JOSÉ MARCONDES DO AMARAL SANTOS**, casados, (ora avalistas), todos já qualificados, de comum acordo ADITARAM e RETIFICARAM a referida cédula, que deu origem ao R.07 desta Matrícula, para constar que a EMITENTE confessa dever ao CREDOR, por força da mencionada operação, a quantia líquida, certa e exigível de R\$2.457.844,99, apurada em 10/08/2017, dívida essa que a EMITENTE propõe para sua liquidação e o CREDOR concorda em

- continua na ficha 06 -

matricula

84.628

ficha

06

São Paulo,

21 de setembro de 2017

receber a quantia de R\$2.250.000,00, em 72 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de R\$51.521,22 e a última no valor de R\$51.521,36, vencendo-se a primeira em 09/11/2017 e a última em 09/10/2023, já acrescidas de juros remuneratórios ajustados em 1,4% ao mês, equivalente a taxa anual de 18,1559129%, calculados diariamente sobre o saldo devedor até o vencimento de cada parcela, de forma capitalizada (incidência de juros sobre o capital acrescido dos juros acumulados no período anterior), tomando-se como base o ano comercial de 360 dias, constando do referido aditamento outras condições. As partes ratificam ainda em todos os seus termos não alterados a Cédula ora aditada, que permanece em pleno vigor, inclusive as garantias nela constituídas.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.10 em 13 de março de 2018

Prenotação 724.151 de 21 de fevereiro de 2018.

PENHORA DE PARTE IDEAL DE DIREITOS DO FIDUCIANTE

Procede-se à presente averbação, à vista dos Instrumentos Judiciais expedidos em 02 de fevereiro de 2018, e, em 13 de dezembro de 2017, ambos pela 9ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Locação de Imóvel (Proc.1048491-56.2016.8.26.0100), e demais peças em anexo, requerida por **FLORENTINO QUINTAL**, CPF 085.522.788-55; **MARIA CRISTINA QUINTAL**, CPF 055.931.038-28; **LUIS**

(continua no verso)

matrícula

84.628

ficha

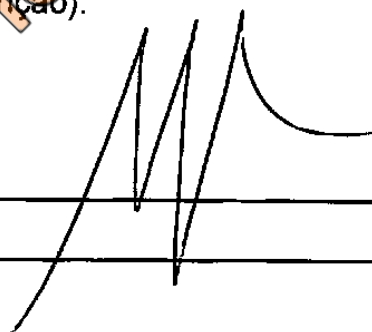
06

verso

FERNANDO QUINTAL, CPF 085.560.348-88, e MARIA DE LOURDES DE JESUS FARO QUINTAL, CPF 215.620.048-32, contra JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES, já qualificado; JOSÉ MARCONDES DO AMARAL SANTOS, e REGINA FERREIRA DIAS MARCONDES, já qualificados, para constar que a parte ideal correspondente a 66,66% dos DIREITOS DO FIDUCIANTE, JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES e sua mulher CHRISTIANI ROBERTA MONELLO MARCONDES, já qualificados, DECORRENTES DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO R.7, desta matrícula foram PENHORADOS, tendo sido nomeados depositários, JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES; REGINA FERREIRA DIAS MARCONDES, e JOSÉ MARCONDES DO AMARAL SANTOS, já qualificados; dando-se à causa o valor de R\$218.392,28 (incluindo-se neste o valor de outro imóvel, pertencente a outra circunscrição).

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda



Av.11 em 08 de janeiro de 2019

Prenotação 746.143 de 20 de dezembro de 2018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201812.1816.00681454-IA-071, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 18/12/2018, nos autos do Proc. 10009508720185020710, por solicitação da 10ª Vara do Trabalho, do Forum Tabalhistas da Zona Sul, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça,

(continua na ficha 07)

Matricula

84.628

ficha

07

São Paulo,

08 de janeiro de 2019

para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES** ou **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES PINA NETO**; e **JOSE RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.12 em 12 de fevereiro de 2019

Prenotação 748.607 de 01 de fevereiro de 2019.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201901.3111.00703844-1A-640, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 31/01/2019, nos autos do Proc. 10016526720175020710, por solicitação da 10ª Vara do Trabalho desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES PINA NETO**; e **JOSE RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

(continua no verso)

Matrícula

84.628

ficha

07

verso

Av. 13 em 23 de setembro de 2019

Prenotação 764.806 de 04 de setembro de 2019.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201909.0308.00918272-IA-050, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 03/09/2019, nos autos do Proc. 10005115220185020718, por solicitação da 18ª Vara do Trabalho - Forum Trabalhista da Zona Sul - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES, já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331DK000207212QB19B

Av. 14 em 26 de setembro de 2019

Prenotação 765.941 de 17 de setembro de 2019.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201909.1708.00933129-IA-110, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 17/09/2019, nos autos do Proc. 10020733820175020005, por solicitação da Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES, e JOSÉ RICARDO FERREIRA

(continua na ficha 08)

Matricula

84.628

ficha

08

São Paulo,

26 de setembro de 2019

DIAS MARCONDES, já qualificados.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331YJ000210282KO19I

Av.15 em 21 de agosto de 2020

Prenotação 787.237 de 04 de agosto de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202008.0314.01256916-IA-320, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 03/08/2020, nos autos do Proc. nº 10003102420185020051, por solicitação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** pertencentes a **JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331CY000349949XS204

Av.16 em 21 de agosto de 2020

Prenotação 787.239 de 04 de agosto de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número

(continua no verso)

Matrícula

84.628

ficha

08

verso

202008.0314.01256936-IA-860, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 03/08/2020, nos autos do Proc. nº 10003102420185020051, por solicitação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HW000349952UI20W

Av.17 em 21 de agosto de 2020

Prenotação 787.630 de 10 de agosto de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202008.0717.01264923-IA-930, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07/08/2020, nos autos do Proc. 00005646520155020068, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES e JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WT000349956FI20B

(continua na ficha 09)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula

84.628

ficha

09

São Paulo,

21 de agosto de 2020

Av.18 em 21 de agosto de 2020

Prenotação 787.631 de 10 de agosto de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202008.0913.01265513-IA-610, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 09/08/2020, nos autos do Proc. 10014241520185020013, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES e JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES, já qualificados.

A Escrevente Autorizada

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PW000349960UV20S

Av.19 em 28 de agosto de 2020

Prenotação 788.214 de 18 de agosto de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202008.1621.01275268-IA-850, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16/08/2020, nos autos do Proc. 10007656120185020609, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução desta Capital - TRT 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Matrícula

84.628

ficha

09

verso

pertencentes a **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES** e **JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KW000353691AA20Y

Av.20 em 03 de setembro de 2020

Prenotação 788.637 de 24 de agosto de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202008.2015.01282717-1A-070, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 20 de agosto de 2020, nos autos do Proc. nº 10022494820175020609, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331BO000356320EK20C

(continua na ficha 10)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula

84.628

Ficha

10

São Paulo,

03 de setembro de 2020

Av.21 em 03 de setembro de 2020

Prenotação 788.726 de 24 de agosto de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202008.2117.01285320-IA-290, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 21/08/2020, nos autos do Proc. 10011022220195020704, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - TRT 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a FRANCISCO PINA NETO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331SO000356324QG202

Av.22 em 03 de setembro de 2020

Prenotação 788.644 de 24 de agosto de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202008.2015.01282722-IA-740, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 20/08/2020, nos autos do Proc. 1002249482017502060, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES; e

(continua no verso)

Matrícula

84.628

ficha

10

verso

CHRISTIANI ROBERTA MONELLO MARCONDES, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331OB000356328LB20U

Av.23 em 30 de setembro de 2020

Prenotação 790.725 de 18 de setembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202009.1523.01318192-IA-709, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 15 de setembro de 2020, nos autos do Proc. 10005743620185020085, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES, CHRISTIANI ROBERTA MONELLO MARCONDES e JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WB000375230NG20G

(continua na ficha 11)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

84.628

Ficha

11

São Paulo,

08 de dezembro de 2020

Av.24 em 08 de dezembro de 2020

Prenotação 796.127 de 18 de novembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202011.1722.01397079-IA-001, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 17 de novembro de 2020, nos autos do Proc. 10003974520185020385, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES**, e **CHRISTIANI ROBERTA MONELLO MARCONDES**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331LN000412173ON20G

Av.25 em 23 de março de 2021

Prenotação 804.990 de 04 de março de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202103.0218.01511473-IA-021, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 02/03/2021, nos autos do Proc. nº 10006780920185020059,

(continua no verso)

Matrícula

84.628

ficha

11

verso

por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Estado de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES, e MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331YS000485014YI218

Av.26 em 10 de agosto de 2021

Prenotação 817.440 de 13 de julho de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202107 0915 017 14377-IA-081, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 09/07/2021, nos autos do Proc. 10000801420195020029, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331VX000577896KR21C

(continua na ficha 12)

Matrícula

84.628

ficha

12

São Paulo,

13 de setembro de 2021

Av.27 em 13 de setembro de 2021

Prenotação 820.973 de 17 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202108.1318.01766878-IA-710, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 13/08/2021, nos autos do Proc. 10002840320195020015, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** pertencentes a **JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES** e **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331J0000601625FP21E

Av.28 em 28 de outubro de 2021

RETIFICAÇÃO

Procede-se a presente averbação "ex-officio", nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei Fed. 6.015/73, para constar que as Indisponibilidades referidas nas Av.13, Av.14, Av.17, Av.18, Av.19 e Av.26, referem-se a **BENS e DIREITOS** e não como constou.

(continua no verso)

Matricula

84.628

ficha

12

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331UL000632683CW21B

Av.29 em 26 de outubro de 2021

Prenotação 825.559 de 28 de setembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202109.2512.01834505-IA-041, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25/09/2021, nos autos do Proc. 10010041720185020043, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do TRT da 2ª Região, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos BENS e DIREITOS pertencentes a **JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES**, e **CHRISTIANI ROBERTA MONELLO MARCONDES**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331QK000632684SB219

Av.30 em 26 de outubro de 2021

Prenotação 826.310 de 05 de outubro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202110.0419.01848551-IA-120, emitido eletronicamente pela Central de

(continua na ficha 13)

Matrícula

84.628

ficha

13

São Paulo,

26 de outubro de 2021

Indisponibilidade em 04/10/2021, nos autos do Proc. 10006382020185020708, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do TRT da 2ª Região, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos BENS e DIREITOS pertencentes a MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES ou MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES PINA NETO, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331SM000632687RU21V

Av.31 em 22 de junho de 2022

Prenotação 847.919 de 09 de junho de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202206.0715.02185676-IA-980, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07/06/2022, nos autos do Proc. nº 10000470720185020046, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES, ou MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES PINA NETO, e JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES, já qualificados.

(continua no verso)

Matrícula

84.628

ficha

13

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331YK000789713PC22H

Av.32 em 08 de agosto de 2022

Prenotação 852.564 de 27 de julho de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202207.2513.02263433-IA-071, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25/07/2022, nos autos do Proc. 10001108520185020384, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES**, e **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES** ou **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES PINA NETO**, já qualificados.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331EF000823733AP22U

Av.33 em 16 de fevereiro de 2023

Prenotação 871.462 de 31 de janeiro de 2023.

PENHORA DE PARTE IDEAL SOBRE DIREITOS DO FIDUCIANTE – ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 31 de janeiro de

(continua na ficha 14)

Matrícula

84.628

ficha

14

São Paulo,

16 de fevereiro de 2023

2023, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Fabio Para D Incecco, do 9º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Paulo Evaristo Rosa Cassiano, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1104361-18.2018.8.26.0100), movida por **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LEMIER LTDA**, CNPJ nº 43.821.586/0004-00, contra **PILL'S JEANS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**, CNPJ nº 96.461.595/0002-32; **RITEMA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**, CNPJ nº 01.663.373/0001-05; **TEVECIA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**, CNPJ nº 05.207.372/0001-07; **MAREJO VESTUÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 02.583.115/0001-81; e contra o codetentor dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.04, **JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES**, casado com Christiani Roberta Monello Marcondes, já qualificado, para constar que, a PARTE IDEAL de 33,33% dos direitos de fiduciante, decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.7 desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado o depositário, **JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES**; dando-se à causa o valor de R\$1.324.371,87.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331MN000958167PB236

Av.34 em 16 de fevereiro de 2023

Prenotação 872.357 de 09 de fevereiro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202302.0715.02548654-IA-730, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07/02/2023, nos autos do Proc. 10016526720175020710, por

(continua no verso)

Matricula

84.628

ficha

14

verso

solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES**, e **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES** ou **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES PINA NETO**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331CW000958190LL23C

Av.35 em 08 de agosto de 2023

Prenotação 889.317 de 26 de julho de 2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202307.2417.02827180-1A-820, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 24 de julho de 2023, nos autos do Proc. 10003943920195020714, por solicitação da 14ª Vara do Trabalho, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES** e **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES PINA NETO** ou **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES**, já qualificados.

(continua na ficha 15)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em Um só lugar

ridigital

Matrícula

84.628

Ficha

15

São Paulo,

08 de agosto de 2023

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331TO001071422GG238

Av.36 em 16 de outubro de 2023

Prenotação 896.752 de 02 de outubro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202309.2811.02954179-IA-010, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 28 de setembro de 2023, nos autos do Proc. 10022157920175020607, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** pertencentes a **JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES** e **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES** ou **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES PINA NETO**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331VC001118738IK23Q

(continua no verso)

Matrícula

84.628

ficha

15

verso

Av.37 em 10 de setembro de 2024

Prenotação 933.064 de 27 de agosto de 2024.

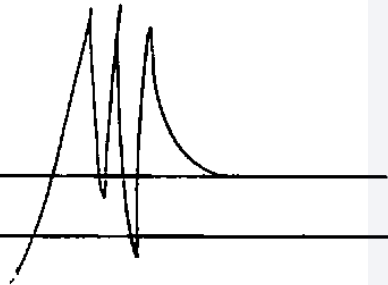
INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202408.2313.03533468-IA-270, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 23 de agosto de 2024, nos autos do Proc.00114583620195150121, por solicitação da Vara do Trabalho de São Sebastião, deste Estado - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES** e **CHRISTIANI ROBERTA MONELLO MARCONDES**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331RH001352687FG24Y



Av.38 em 16 de outubro de 2025

Prenotação 979.637 de 19 de setembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 03 de outubro de 2025, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R\$1.579.000,00.

(continua na ficha 16)

Matrícula

84.628

ficha

16

São Paulo,

16 de outubro de 2025

Ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331JR001686744HF25X

Av.39 em 25 de junho de 2026

Prenotação 1.011.927 de 09 de junho de 2026

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento datado de 07 de junho de 2026, e conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade número 202306.1523.02760478-TA-170, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 15/06/2023, nos autos do Proc. 10007656120185020609, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da Av.19, dos bens pertencentes a **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES** ou **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES PINA NETO**, e, **JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PG001940085NY264

(continua no verso)

Matrícula

84.628

ficha

16

verso

Av.40 em 25 de junho de 2026

Prenotação 1.011.925 de 09 de junho de 2026.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento - Digital datado de 07 de junho de 2026, e conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade número 202605.1410.00703844-TA-191, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 14/05/2026, nos autos do Proc. 10016526720175020710, por solicitação da 10ª Vara do Trabalho desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS objeto da Av.12 desta, pertencentes a MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES PINA NETO, e JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331FC001940091YB260

Av.41 em 25 de junho de 2026

Prenotação 1.011.940 de 09 de junho de 2026.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento - Digital datado de 07 de junho de 2026, e conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade número 202511.1505.02185676-MA-998, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 15 de novembro de 2025, nos autos do Proc. 10000470720185020046, por solicitação do Grupo Auxiliarr de Execução e Pesquisa

(continua na ficha 17)

Matrícula

84.628

ficha

17

São Paulo,

25 de junho de 2026

Patrimonial - GAEPP, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS objeto da Av.31 desta, pertencentes a **MARISA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES** ou **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES PINA NETO**, e **JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PD001940094WU267

Av.42 em 25 de junho de 2026

Prenotação 1.011.924 de 09 de junho de 2026

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento - Digital datado de 07 de junho de 2026, e conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade número 202408.1119.03504345-TA-860, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 11 de agosto de 2024, nos autos do Proc. 10009508720185020710, por solicitação da 10ª Vara do Trabalho desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS objeto da Av.11 desta, pertencentes a MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES ou MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES PINA NETO, e JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES, já qualificados.

(continua no verso)

Matrícula

84.628

ficha

17

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HF001940097TW26F

Av.43 em 25 de junho de 2026

Prenotação 1.011.951 de 09 de junho de 2026.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento datado de 07 de junho de 2026, e conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade número 202602.0316.02827180-TA-898, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 03/02/2026, nos autos de Proc. 10003943920195020714, por solicitação da 14ª Vara do Trabalho desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da Av.35, dos bens pertencentes a **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES** ou **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES PINA NETO**, e, **JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AP001940104CW26D

(continua na ficha 18)

Matrícula

84.628

Ficha

18

São Paulo,

25 de junho de 2026

Av.44 em 25 de junho de 2026

Prenotação 1.012.074 de 10 de junho de 2026.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento - Digital datado de 07 de junho de 2026, e conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade número 202602.0506.02954179-MA-315, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 05/02/2026, nos autos do Proc. 10022157920175020607, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** objeto da Av.36 desta, pertencentes a **MARISA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES** ou **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES PINA NETO**, e **JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WE001940107XR26Y

Av.45 em 25 de junho de 2026

Prenotação 1.011.929 de 09 de junho de 2026.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento datado de 07 de junho de 2026, e conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade número 202510.1519.01285320-TA-847, emitido eletronicamente pela Central de

(continua no verso)

Matrícula

84.628

ficha

18

verso

Indisponibilidade em 15/10/2025, nos autos do Proc. 10011022220195020704, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS objeto da Av.21 desta matrícula, dos bens pertencentes a **FRANCISCO PINA NETO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331VG001940110YD263

Av.46 em 25 de junho de 2026

Prenotação 1.011.928 de 09 de junho de 2026

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento datado de 07 de junho de 2026, e conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade número 202407.0319.03427492-TA-070, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 03/07/2024, nos autos do Proc. 10022494820175020609, por solicitação do Juízo Auxiliar da Conciliação em Exexcução - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS objeto da Av.20 desta matrícula, dos bens pertencentes a **JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331OC001940113HV26V

(continua na ficha 19)

Matrícula

84.628

Ficha

19

São Paulo,

06 de julho de 2026

Av.47 em 06 de julho de 2026

Prenotação 1.011.930 de 09 de junho de 2026.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento datado de 07 de junho de 2026 e conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade número 202412.0307.03733523-TA-620, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 03/12/2024, nos autos do Proc. 1002249482017502060, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da Av.22 desta matrícula, dos bens pertencentes a **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES**; e, **CHRISTIANI ROBERTA MONELLO MARCONDES**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331XI001949381DY26P

Av.48 em 06 de julho de 2026

Prenotação 1.011.932 de 09 de junho de 2026.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento datado de 07 de junho de 2026 e do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade número 202208.1515.02299475-TA-200, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 15/08/2022, nos autos do Proc. 10003974520185020385, por

(continua no verso)

Matrícula

84.628

ficha

19

verso

solicitação do Tribunal Superior do Trabalho - SP, TRT da 2ª Região, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi determinado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS objeto da Av.24 desta matrícula, pertencentes a **JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES** e **CHRISTIANI ROBERTA MONELLO MARCONDES**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331FV001949385GW266

Av.49 em 06 de julho de 2026

Prenotação 1.011.934 de 09 de junho de 2026.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento datado de 07 de junho de 2026 e conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade número 202403.2222.03235030-TA-360, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 22/03/2024, nos autos do Proc. 10000801420195020029, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da Av.26 desta matrícula, dos bens pertencentes à **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DT001949389IB269

(continua na ficha 20)

Matrícula

84.628

Ficha

20

São Paulo,

06 de julho de 2026

Av.50 em 06 de julho de 2026

Prenotação 1.011.938 de 09 de junho de 2026.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento datado de 07 de junho de 2026 e conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade número 202604.2407.01848551-MA-765, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 24/04/2026, nos autos do Proc. 10006382020185020708, por solicitação do Tribunal Superior do Trabalho - SP, TRT da 2ª Região, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da Av.30 desta matrícula, dos bens pertencentes à **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331TA001949395CD264

Av.51 em 06 de julho de 2026

Prenotação 1.011.933 de 09 de junho de 2026.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento - Digital de 07 de junho de 2026, e conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade número 202606.2513.01511473-TA-422, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25/06/2026, nos autos do Proc. 10006780920185020059, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta

(continua no verso)

Matricula

84.628

ficha

20

verso

Capital, do TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS objeto da Av.25 desta pertencentes a **JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES**, e **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WV001949406VF26V

Av.52 em 05 de agosto de 2026

Prenotação 1.017.661 de 21 de julho de 2026.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento - Digital datado de 21 de julho de 2026, e conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade número 202607.1412.01264923-TA-332, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 14 de julho de 2026, nos autos do Proc. 00005646520155020068, por solicitação do Tribunal Superior do Trabalho da 2ª Região, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS objeto da Av.17 desta, pertencentes a **JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES** e **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331UI001983753UM26R

(continua na ficha 21)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil e em todo o País

ridigital

Matrícula

84.628

ficha

21

São Paulo,

05 de agosto de 2026

Av.62 em 05 de agosto de 2026

Prenotação 1.017.664 de 21 de julho de 2026.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 13 de julho de 2026, pela 9ª Vara do Trabalho Foro Central da Comarca desta Capital, nos autos da ação de Execução de Títulos Extrajudicial - Locação do Imóvel (Proc. 1048491-56.2016.8.26.0100), para constar que, nos termos da decisão proferida em 18 de junho de 2026, fica CANCELADA a PENHORA objeto do Av.10 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331A0001983792MX26A

Av.54 em 01 de setembro de 2026

Prenotação 1.020.850 de 12 de agosto de 2026.

RETIFICAÇÃO

Procede-se à presente averbação "ex-offício", nos termos da letra "a" do inc. I do art. 213 da Lei Fed. 6.015/73, para constar que o número correto do ato praticado sob Av.62, registrado em 05 de agosto de 2026, é Av.53, e não como ficou consignado.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331LX002014440EI26F

(continua no verso)

Matrícula

84.628

ficha

21

verso

Av.55 em 01 de setembro de 2026

Prenotação 1.020.850 de 12 de agosto de 2026.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento - Digital datado de 10 de agosto de 2026, e conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade número 202510.2423.01766878-MA-463, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 24 de outubro de 2025, nos autos do Proc. 10002840320195020015, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS objeto da Av.27 desta matrícula, pertencentes a **JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES** e **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES**, já qualificados.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331IM002014441PV26T

Av.56 em 01 de setembro de 2026

Prenotação 1.021.009 de 12 de agosto de 2026.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento - Digital datado de 10 de agosto de 2026, e conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade número 202608.0921.01256936-MA-508, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 09 de agosto de 2026, nos autos do Proc.

(continua na ficha 22)

Matrícula

84.628

ficha

22

São Paulo,

01 de setembro de 2026

10003102420185020051, por solicitação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS objeto da Av.16 pertencentes a **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES**, já qualificada.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331DH002014446OH26T

Av.57 em 01 de setembro de 2026

Prenotação 1.021.007 de 12 de agosto de 2026.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento - Digital datado de 10 de agosto de 2026, e conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade número 202607.0309.02263433-TA-375, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 03 de julho de 2026, nos autos do Proc. 10001108520185020384, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS objeto da Av.32 pertencentes a **JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES** e **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES** ou **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES PINA NETO**

(continua no verso)

Matrícula

84.628

ficha

22

verso

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331JX002014449RK26K

Av.58 em 24 de setembro de 2026

Prenotação 1.024.150 de 08 de setembro de 2026.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial - Digital expedido em 01 de setembro de 2026, pela 9ª Vara Cível Foro Central, desta Capital, nos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1104361-18.2018.8.26.0100), para constar que, nos termos da r. Decisão proferida em 01 de setembro de 2026, pelo MM. Juiz, Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, do referido Juízo, fica CANCELADA a PENHORA objeto do Av.33 desta matrícula.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331FR002045471MI26E

Av.59 em 24 de setembro de 2026

Prenotação 1.024.407 de 09 de setembro de 2026.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento - Digital datado de 08 de setembro de 2026, e conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade número 202608.1609.01834504-MA-919, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16 de agosto de 2026 nos autos do Proc.

(continua na ficha 23)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

84.628

Ficha

23

São Paulo,

24 de setembro de 2026

10010041720185020043, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS mencionado na Av.29 pertencentes a **JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES** e **CHRISTIANI ROBERTA MONELLO MARCONDES**.

A Escrevente Substituta,
Sara Francez

Selo Nº 111328331TQ002045474MR26Y

Av.60 em 24 de setembro de 2026

Prenotação 1.024.767 de 11 de setembro de 2026.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento - Digital datado de 10 de setembro de 2026, e conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade número 202609.0807.02548654-TA-126, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 08 de setembro de 2026, nos autos do Proc. 10016526720175020710, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS mencionada na Av.34 pertencentes a **JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES** e **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES PINA NETO** ou **MARIA TERESA FERREIRA DIAS MARCONDES**.

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

84.628

ficha

23

verso

A Escrevente Substituta,

Sara Francez



Selo Nº 111328331WE002045481JR26C

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar